



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

COMUNICADO AO MERCADO

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e sociedades por ela controladas celebraram acordo coletivo de trabalho (“ACT”) com o Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante (“Sindmar”) abrangendo os oficiais e eletricitas que trabalham em suas embarcações.

Este é o primeiro acordo que a OceanPact negocia diretamente com o Sindmar. A Companhia é filiada ao Syndarma/Abeam, que, até então, negociava os acordos em nome das empresas filiadas.

O ACT, que terá vigência de dois anos, confere um reajuste salarial aos trabalhadores por ele abrangidos considerando a correção integral da inflação (medida pelo INPC) entre fevereiro de 2016 e janeiro 2021, correspondente a 36,28%, que incidirá sobre as tabelas do acordo coletivo de trabalho anterior (referente a 2014/2016) – retroagindo a fevereiro de 2021 –, ficando ainda assegurada, para o segundo ano de vigência, a correção pelo INPC apurado no primeiro ano.

A Companhia estima que o impacto deste ACT, em conjunto com outros acordos coletivos ainda em negociação, seja da ordem de R\$ 2,7 milhões no custo mensal de pessoal.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Maxim Medvedovsky

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores